



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 096/2024

EMENDA MODIFICATIVA ao Inciso I, do art. 6º do Projeto de Lei nº 014/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

O Vereador Clebinho Jogador, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no § 1º, art. 139 do Regimento Interno, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao inciso I, do Art. 6º do Projeto de Lei nº 014/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025, que passará a vigorar da seguinte forma:

“Art. 6º ...

I – de 17% (dezessete por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo ajustar o limite de abertura de créditos suplementares autorizados pelo Executivo de 15% para 17% do total da despesa fixada, conforme o artigo 4º da presente lei.

Essa alteração busca proporcionar maior flexibilidade à gestão orçamentária, garantindo a adequação dos recursos às necessidades operacionais e às demandas emergenciais que possam surgir ao longo do exercício financeiro.

Considera-se que o aumento de 2% no limite permitirá ao Executivo atender com maior agilidade a situações imprevistas, sem comprometer o rigor fiscal nem os princípios de planejamento e transparência previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Ressalta-se que a utilização de recursos continuará condicionada às normas do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, mantendo a devida prestação de contas e fiscalização.

Dessa forma, a proposta visa assegurar um equilíbrio entre flexibilidade administrativa e responsabilidade fiscal, preservando a capacidade de resposta da gestão pública frente a desafios financeiros ou operacionais que exijam reforço orçamentário.

A aprovação desta emenda contribuirá para uma gestão mais eficiente e adaptativa, garantindo a continuidade dos serviços públicos e o atendimento às necessidades da população.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, em 19 de novembro de 2024

Clebinho Jogador
Vereador - Podemos